



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 74/2024
18.11.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 358.672,99 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2983	3500	29.090,77
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3691	103	30.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 177	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
33.50.43.00	Subvenções Sociais - 188	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 217	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo - 241	000	140.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3506	3000	30.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 279	000	8.000,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3684	944	6.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 3686	3944	3.852,22
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 3682	941	5.700,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 3683	943	530,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 3541	970	2.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 325	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 338	000	6.000,00
TOTAL.....			358.672,99

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	30.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior Res. SESA 860/2022	3500	29.090,77
Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social	3944	3.852,22
TOTAL.....		62.942,99

II – Excesso de Arrecadação:

99	132101010300	941	Rend. Aplic. FIA Inc. Primeira Infância	5.700,00
104	132101010300	943	Rend. Aplic. Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	530,00
105	132101010300	944	Rend. Trans. Federais SIGTV GND3 Assistência Social	6.000,00
184	172951010700	970	Transf. Deliberação nº. 55/2024 - Acolh. Idoso e Pess. Def.	2.500,00
TOTAL.....				14.730,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 152	000	30.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção - 157	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 187	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 209	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 238	000	140.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 277	000	8.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 322	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	6.000,00
TOTAL.....			281.000,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 18 de novembro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3242

Página 16 / 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 74/2024

18.11.2024

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 358.672,99 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente—2983	3500	29.090,77
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações—3691	103	30.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—177	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.50.43.00	Subvenções Sociais—188	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil—Creche		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente—217	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo—241	000	140.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo—3506	3000	30.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.30.00	Material de Consumo—279	000	8.000,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo—3684	944	6.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita—3686	3944	3.852,22
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita—3682	941	5.700,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita – 3683	943	530,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—3541	970	2.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 325	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita—338	000	6.000,00
TOTAL			358.672,99

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	30.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual—Exercício Anterior Res. SESA 860/2022	3500	29.090,77
Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social	3944	3.852,22
TOTAL		62.942,99

II – Excesso de Arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
99	132101010300 941 Rend. Aplic. FIA Inc. Primeira Infância		5.700,00
104	132101010300 943 Rend. Aplic. Transf. FIA Inc. Apoio à Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente		530,00
105	132101010300 944 Rend. Trans. Federais SIGTV GND3 Assistência Social		6.000,00
184	172951010700 970 Transf. Deliberação nº. 65/2024—Acolh. Idoso e Pess. Def.		2.500,00
TOTAL			14.730,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações—152		
000			
30.000.00			
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		

33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção—157	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
31.90.13.00	Contribuições Patronais—187	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil—Creche		
31.90.13.00	Contribuições Patronais—209	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.13.00	Contribuições Patronais—238	000	140.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.13.00	Contribuições Patronais—277	000	8.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 322	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	6.000,00
TOTAL			281.000,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 18 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod9439259

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº. 125/2024

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguauçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. REVOGAR os itens nº. 53, 85, 86, 130, 191, 205, 226, 229 e 230 tendo em vista que nenhuma das proponentes participantes apresentaram propostas para os respectivos itens.

II. REVOGAR os itens nº. 27, 66, 93, 98, 117, 144, 153, 162, 165, 183, 189 e 200 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para os respectivos itens foram desclassificadas.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguauçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	125/2024
b) Licitação nº	Pregão nº 53/2024
c) Natureza	Registro de Preços
d) Data Homologação	18 de novembro de 2024
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

As empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
--------------------	-------	------------------

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A função TI colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2302348456